



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1097

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1097

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.394, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta o valor da hora para utilização do Trator Agrícola LS Plus 80 ROPS, Chassi 9BLU08001JG000443, Série 2494012257, cedido pelo INCRA e lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, e revoga o decreto 2.250 de 22 de abril de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

CONSIDERANDO a destinação do trator agrícola cedido pelo INCRA para uso dos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de regularização do valor da hora para sua utilização;

D E C R E T A: –

Art. 1º O valor da hora de prestação de serviços do Trator Agrícola LS Plus 80 ROPS, Chassi 9BLU08001JG000443, Série 2494012257, para participantes do Programa Nacional de Reforma Agrária do Município de Indiaporã será no percentual de 120% (cento e vinte por cento) do valor da MVR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.250, de 22 de abril de 2021.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo

acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2396, DE 2 DEZEMBRO DE 2021

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de dezembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 78,62 (setenta e oito reais, sessenta e dois centavos), para o mês de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de dezembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.624, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1097

Página 3 de 5

Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 135/2021, firmado no dia 24 de novembro de 2021, junto a empresa CONSTRUOURO LTDA. – CNPJ: 26.357.421/0001-68, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Execução de Diversos reparos em locais públicos, com o fornecimento de todas as ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para realização dos serviços, para atender o Departamento de Obras e Serviços públicos do Município, com vencimento previsto para 23/12/2021, oriundo da Dispensa nº 044/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. VALDEVINO CARVALHO – portador do RG de nº 13.916.514 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 044.789.618-08– Matrícula nº 952 – Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Estradas e Rodagens como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 135/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de novembro de 2020.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.625, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 136/2021, firmado no dia 29 de novembro de 2021, junto a empresa OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO – FORD 12000 – 180 – Placa CZA-5307” com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 28/12/2021, oriundo do Dispensa de Licitação nº 046/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 136/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1097

Página 4 de 5

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.629, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 137/2021, firmado no dia 29 de novembro de 2021, junto a empresa AMARILDO RODRIGUES SILVA SEGURANÇA – ME – CNPJ: 35.804.084/0001-09, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para a Prestação de Serviços de Guarda-vidas Civil, para atendimento ao Departamento de Esporte, Recreação e Lazer do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com vencimento previsto para 24/1/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 047/2021.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar a Sr.^a ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer – Matrícula nº 950, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 137/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1096 – Ano VI – terça-feira, 30 de novembro de 2021 – página nº 2 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Contratos: referente ao Contrato nº 136/2021 – Dispensa de Licitação nº 046/2021 – Processo Licitatório nº 102/2021 – Processo Administrativo nº 112/2021, firmado em 29 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

ASSINATURA: 22/11/2021

VENCIMENTO: 21/12/2021

LEIA-SE:

ASSINATURA: 29/11/2021

VENCIMENTO: 28/12/2021

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Processo Licitatório nº 005/2021

Processo Administrativo nº 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo R\$ 31.809,73 (trinta e um mil, oitocentos e nove reais, setenta e três centavos)

Objeto: 19º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2021, para fornecimento em até a quantidade de combustíveis (Diesel S-10, Etanol



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1097

Página 5 de 5

e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, reajusta os valores dos litros dos combustíveis DIESEL S10, ETANOL e GASOLINA, em ≈11,5, 12,1 e 7,4%, passando a valer R\$ 5,92 (cinco reais, noventa e dois centavos), R\$ 5,43 (cinco reais, quarenta e três centavos) e R\$ 6,77 (seis reais, setenta e sete centavos) o litro dos combustíveis respectivamente. De acordo com o Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas sexta (6.1.) do contrato.

Assinatura: 5/11/2021

Vencimento: 2/2/2022